



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0124/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INICIE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO PIGNATARI, para que o mesmo inicie as obras de construção do Centro Esportivo e Cultural, em área de propriedade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de Março de 2007.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Conforme disposição da Lei nº 3338, 25 de setembro de 2000 (cópia anexa), o então Prefeito Municipal Atílio Pozzobon, doou uma área de 2.772 metros quadrados para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, onde hoje como é sabido funciona a sede dessa entidade representativa.

Através da Lei 3849, de 22 de junho de 2005 (cópia anexa), esta Casa de Leis, autorizou o Poder Executivo a construir na referida área um Centro Esportivo e Cultural, para uso do Sindicato e da comunidade circunvizinha, de acordo com convênio a ser celebrado entre as partes.

Entretanto, tal Centro de Esportivo e Cultural infelizmente ainda não foi construído, o que está causando reivindicações de vários Servidores Públicos Municipais, bem como de moradores do bairro Vila América, uma vez que os mesmos seriam os mais privilegiados com a obra, pois, no local poderiam ser realizados diversos eventos como, por exemplo, festas de casamentos.

Vale ressaltar ainda que, no intuito de ajudar a Administração este Vereador solicitou ao nosso representante no Congresso Nacional o ilustre Deputado Federal JOÃO DADO para que ajudasse a encaminhar verba do Governo Federal para execução dessa obra.

Ante o exposto, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Senhor Prefeito Municipal agilize a realização dessa obra que irá beneficiar os moradores circunvizinhos ao Sindicato, bem como os nossos Servidores Públicos Municipais, que terão um local propício para seu lazer pessoal e de sua família.

Por derradeiro, solicitamos que caso não seja efetuada a obra supra mencionada, que o Poder Executivo, juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, revogue o termo de cessão de direito real de uso do imóvel e o torne desembaraçado de qualquer vínculo com o Poder Executivo.